CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 19/02/01

FUNCIONÁRIO

DATA 06 / 05 / 81

PROJETO DE LEI Nº 0037 /81

ASSUNTO

Denomina de Rua Chico Mota em homenagem a Francisco Mota Gadelha a artéria que indica

VEREADOR: Ozalma Furtado

LEI Nº 5483 DE 24 / 11 / 81

DIOM Nº 7288 DE 02 / 12 / 81

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PODER.

LEI Nº 5488 DE 24 DE Novembro DE 1981.

Denomina de CHICO MOTA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada de CHICO MOTA, em homenagem a Francisco Mota Gadelha a artéria que se inicia na Rua Nova Esperança, confrontando com o muro da Base Aérea de Fortaleza e termina na Rua Primavera nos limites da Fazenda Uirapuru, no bairro Dias Macêdo.

ART. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 24 DE novembro DE 1981.

José Barros de Alencar

José Barros de Alencar

- Presidente -

Dispensada de Impressão e Intersticio
Em 14 / 05 / 1981
PRESIDENTE

Aprovado em 1a. discussão
Em 14 / 05 / 1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei nº 034/81.

Denomina de CHICO MOTA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de CHICO MOTA, em homenagem a FRANCISCO MOTA GADELHA a artéria que se inicia na Rua Nova Esperança, confrantando com o muro da Base Aérea de Fortaleza e termina na Rua ' Primavera nos limites da fazenda Uirapuru, no bairro Dias Macedo.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de '' sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de maio de 1981.

Vereador Djalma Eufrásio.

A Comissão de Redação Final
Em 14 / 05 / 1981
PRESIDENTE

Aprovado em 2a. discussão
Em 14 / 05 / 1981
PRESIDENTE

J U S T I F I C A T I V A:

Francisco Mota Gadelha, popularmente conhecido por CHICO MOTA, nasceu em Fortaleza - Ceará, em 12 de julho de 1920 e faleceu em 04 de maio de 1980. Filho de João Mota e Terezinha Gadelha Mota.

Casado com a Sra. Francisca Ribeiro Gadelha. Patriarca' de uma família de 20 filhos, dos quais 10 são vivos e bem encaminhados na vida.

Homem digno, honesto e trabalhador deixou o legado do' seu nome e uma parcela de serviços prestados à comunidade, principalmente em favor do seu bairro, para o qual conseguiu calçamento, asfalto, telefone, Grupo Escolar, chafariz etc, todos benefícios de utilidade pública.

Nada mais justo do que perpetuar seu nome em uma artéria de nossa Capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 6 de maio de 1981.

Vereador Djalma Eufrásio.

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 14/05/1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 7/81
AO PROJETO DE LEI Nº 037/81

O VEREADOR DJALMA EUFRÁSIO APRESENTOU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO O ANEXO PROJETO DE LEI QUE "DENOMINA DE CHICO MOTA A ARTÉRIA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HOMEM DIGNO, HONESTO E TRABALHADOR DEIXOU O LEGADO DO SEU NOME E UMA PARCELA DE SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE, PRINCIPALMENTE EM FAVOR DO SEU BAIRRO, PARA O QUAL CONSEGUIU CALÇAMENTO, ASFALTO, TELEFONE, GRUPO ESCOLAR, CHAFARIZ ETC. TODOS BENEFÍCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA.

NADA MAIS JUSTO DO QUE PERPETUAR SEU NOME EM UMA ARTÉRIA DE NOSSA CAPITAL.

E' O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE maio DE 1981.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 037/81.

APROVADO Em 15/05/1981 PRESIDENTE

Denomina de CHICO MOTA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de CHICO MOTA, em homenagem a Francisco Mota Gadelha a artéria que se inicia na Rua Nova Esperança, confrontando com o muro da II Base Aérea de Fortaleza e termina na Rua Primavera nos limites da fazenda Uirapuru, no bairro Dias Macêdo.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de Maio de 1981.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 525 /81 Fortaleza, 15 de maio de 1.981.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei Nº 9.427, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " Denomina de Chico Mota a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA